



ASSUNTO:
**ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA FUNCIONAL**

HOMOLOGO
EM 8 DE 12 DE 19 97

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete ----- face ao disposto nos artigos 36 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração do traçado viário do Beco Sete Estrada Retiro da Ponta Grossa; e o ajuste de limites da Área Funcional com Potencial de Reserva Ecológica (UTP 01 - UTSI 83), conforme configurado na planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RFLATOR



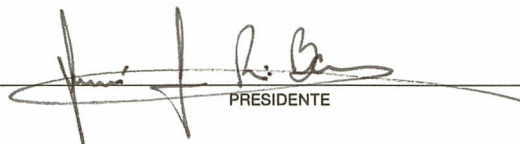
ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO
E AJUSTE DE LIMITES DE ÁREA FUNCIONAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de traçado viário e ajuste de limites de Área Funcional, tem por objetivo possibilitar a regularização de edificações localizadas no Beco Sete Estrada Retiro da Ponta Grossa, conforme encaminhamentos do Núcleo de Regularizações de Loteamentos.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.235652.00.0.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

95 12 19 47 09

AREA FUNCIONAL
COM POTENCIAL
DE LAZER

009

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL
DE RESERVA ECOLOGICA-AR NIV

009

UTSI 83 - UTP 01
085 99 01 01 01 01

UTSI 83 - UTP 01
085 99 01 01 01 01

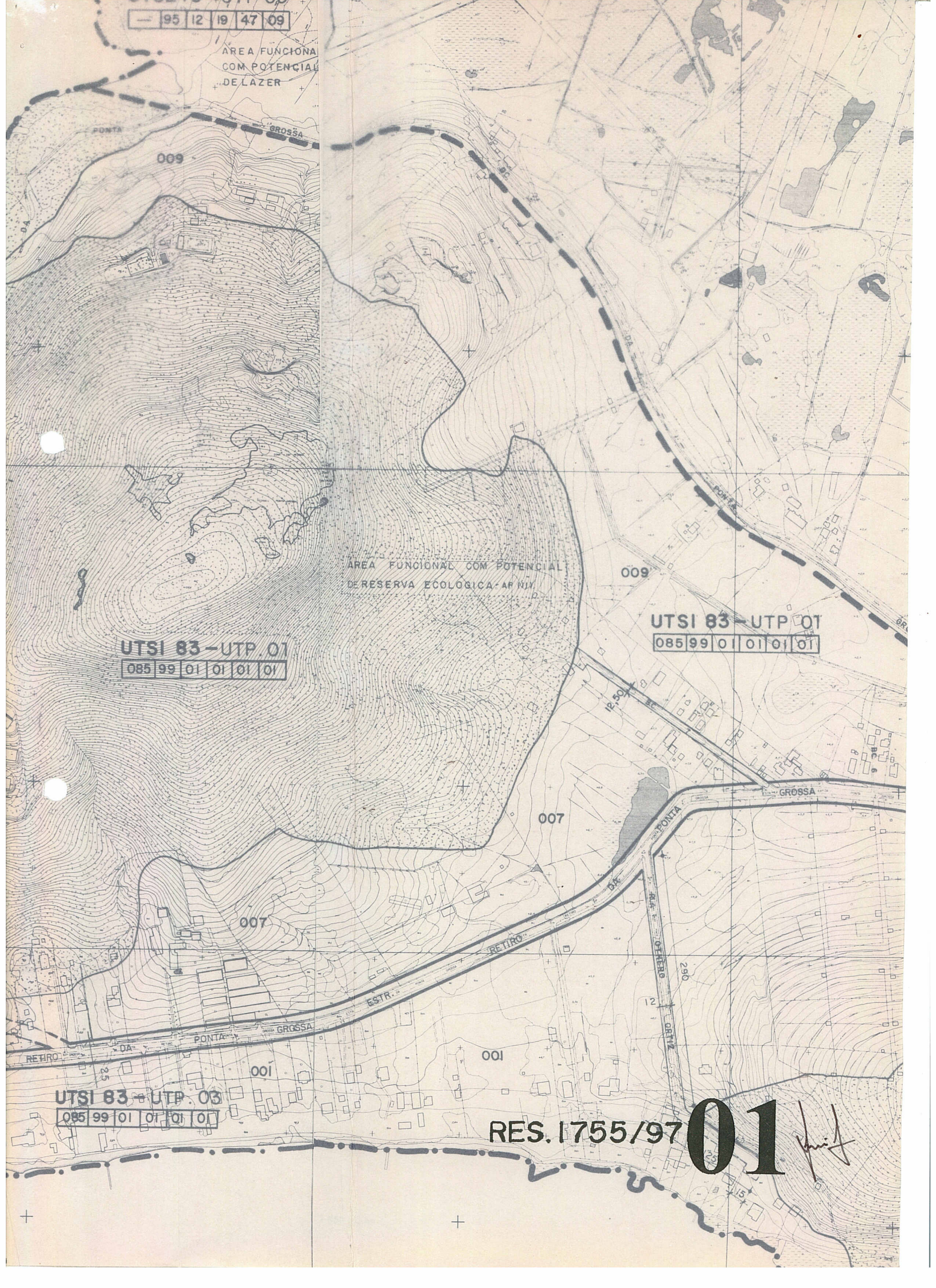
007

007

001

UTSI 83 - UTP 03
085 99 01 01 01 01

RES. 1755/97 01 *[Signature]*



95 12 19 47 09

AREA FUNCIONAL
COM POTENCIAL
DE LAZER

009

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL
DE RESERVA ECOLOGICA - AR

009

UTSI 83 - UTP 01

085 99 01 01 01 01

UTSI 83 - UTP 01

085 99 01 01 01 01

007

007

UTSI 83 - UTP 03

085 99 01 01 01 01

RES. 1755/97

02

[Handwritten signature]

